



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 4388/2017

EMENTA: Denomina de **Rua Mário de Araújo Lima** um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Mário de Araújo Lima** o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 03, com início à Rua Projetada n.º 14, ao lado esquerdo, as Quadras n.ºs 13 e 02, ao lado direito, as Quadras n.ºs 14 e 03, e com seu término à Estrada Municipal Nordeste, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de abril de 2017.


Izaias Regis Neto
Prefeito